



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3/2026

SIGILO: () SIM (X) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM através do [Memorando 7 de 03/03/2026 \(ID 439444\)](#) () NÃO

1 - ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM

Secretário:

GERALDO FERREIRA ALVES

Email (institucional):

semam@corumbiara.ro.gov.br

Telefone (Institucional):

(69) 3343-2192

2 OBJETO

2.1 Especificação do objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, execução e apoio logístico do Evento 1º Dia de Campo da Secretaria de Agricultura, a ser realizado em data previamente definida, com duração de 01 (um) dia.

2.2 Natureza do objeto: Os bens têm natureza prestação de serviços, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade .

2.3 Prazo de Contrato/Registro de Preços:

Vigência será de 30 dias após a realização do evento.

2.4 Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP:

Não há cota exclusiva

2.2 Descrição e quantidades

Item	Código	Descrição e especificação	Und	Qtd	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	012.004.142	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DO 1.º DIA DE CAMPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1- 500 (quinhentos) chapéus personalizados, conforme modelo e arte fornecidos pela Secretaria; acabamento e qualidade compatíveis	SVÇ	1	R\$ 87.307,22	R\$ 87.307,22

com uso externo em evento.

2- Confeção e entrega de 600 (seiscentos) panfletos no formato 1/3 de A4 (10 x 21 cm, estilo folder), com impressão em frente e verso, em papel coque ou equivalente a arte será fornecida pela Secretaria.

3- Confeção de 550 Crachás com arte e impressão colorida para eventos so frente 10x14cm Papel Triplex escrito "1º evento do campo da SEMAM, com espaço para colocar o nome dos participantes com cordão.

4- Produção e instalação de 10 (dez) banners em lona impermeável, medindo 2,00 m x 2,00 m, com tratamento de resistência às intempéries; cada banner deverá ser entregue com acabamento em bainha e ilhós conforme necessidade de fixação.

5 - Fornecimento de 10 (dez) estruturas em aço destinadas à fixação dos banners seguras para uso em área externa.

6 - Fornecimento de 150 (cento e cinquenta) jogo de mesa com 4 cadeiras poltronas plasticas resistentes e em boas condições de uso.

7- Fornecimento e montagem de tendas: três (3) tenda de 10 x 10 m, altura mínima 3,0 m; uma (1) tenda de 6 x 6 m, altura mínima 3,0 m; todas com estrutura adequada e segurança estrutural.

8- Fornecimento e operação de sistema de som profissional compatível com evento ao ar livre para público de 500 pessoas, incluindo mesa de som, caixas, cabos, técnico de som durante o evento.

9 - Fornecimento mínimo de 4 (quatro) microfones sem fio para apoio de palestras/atividades.

10 - Locação e manutenção de 2 (dois) banheiros químicos, limpos e abastecidos durante todo o evento.

11 - Fornecimento de coffee break para os participantes, com

quantidade e variedade a serem definidas em cronograma; itens descartáveis (copos, talheres, guardanapos) inclusos.

12- Fornecimento de 50 (cinquenta) grelhas com dimensões mínimas de 81,5 cm x 26,5 cm x 3 cm, em quantidade e estado adequados para preparo em larga escala.

13 - Serviço de buffet para almoço, incluindo preparo e fornecimento de: arroz, saladas, tambaquis assados e pirão. A contratada é responsável por todo o preparo, mão de obra, equipamentos, insumos e condimentos necessários, exceto os tambaquis, que serão fornecidos pela Secretaria (incluindo as cabeças dos tambaquis para preparo do pirão).

3 JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justificativa:

A realização do Dia de Campo tem como finalidade promover a difusão de conhecimentos e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, boas práticas agropecuárias e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável. O evento possibilitará a aos produtores rurais e população, a ver como a Secretaria tem trabalhado para o fortalecimento do setor agrícola no Município.

Sendo que a Secretaria de Agricultura não dispõe de estrutura técnica, operacional e logística suficiente para executar integralmente o evento, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para o planejamento, organização, coordenação e execução do evento 1 Dia de Campo**, a ser promovido pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Corumbiara RO**, com o objetivo de mostrar aos produtores e aos munícipes as atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A contratação compreenderá a **execução integrada de todos os serviços necessários à realização do evento**, garantindo funcionalidade, segurança, qualidade técnica e atendimento ao público-alvo, incluindo, mas não se limitando a:

- Planejamento operacional e logístico do evento;
- Fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas físicas temporárias, tais como, sistema de sonorização, tendas, mesas, cadeiras e demais equipamentos necessários;
- Disponibilização de equipamentos audiovisuais compatíveis com a dimensão do evento;
- Apoio técnico e operacional durante toda a realização do Dia de Campo;
- Serviços de organização, coordenação e acompanhamento das atividades programadas;
- Serviços de limpeza e conservação do local antes, durante e após o evento;
- Apoio à segurança e controle de acesso, quando aplicável;

- Fornecimento de materiais de apoio e suporte logístico necessários ao pleno funcionamento do evento.

A empresa contratada será responsável por **garantir a conformidade técnica dos serviços**, observando as normas de segurança, legislação vigente e boas práticas aplicáveis, bem como por **corrigir prontamente quaisquer falhas identificadas** durante a execução, sem ônus adicional à Administração.

5 REQUISITOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1. Requisitos Técnicos

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada para a organização e execução de eventos de natureza técnica e institucional, devendo contemplar, no mínimo:

- Planejamento, organização e execução de eventos de campo;
- Montagem de estrutura física adequada ao evento;
- Disponibilização de equipamentos e materiais compatíveis com o porte do evento;
- Apoio técnico e operacional durante toda a realização.

2. Requisitos Operacionais

A contratação deverá assegurar:

- **Infraestrutura mínima**, incluindo:
 - Tendas ou estruturas similares;
 - Cadeiras, mesas, quando necessário;
 - Sistema de sonorização compatível com o público estimado;
- **Logística de apoio**, abrangendo:
 - Montagem e desmontagem das estruturas;
 - Organização do espaço do evento;
 - Apoio operacional durante o Dia de Campo.

3. Requisitos de Qualificação da Contratada

A empresa deverá:

- Estar legalmente constituída e regularizada;
- Possuir experiência comprovada na realização de eventos similares, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, quando exigível;
- Dispor de equipe técnica e operacional qualificada para a execução dos serviços contratados.

4. Requisitos Legais e Normativos

A contratação deverá observar:

- A legislação vigente, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**;
- As normas de segurança do trabalho e de segurança dos participantes;
- As exigências ambientais aplicáveis, quando houver;
- As orientações e diretrizes da Administração Pública Municipal.

5. Requisitos de Sustentabilidade

Sempre que possível, a execução dos serviços deverá contemplar:

- Uso racional de recursos naturais;
- Redução da geração de resíduos;
- Incentivo a práticas ambientalmente sustentáveis, alinhadas aos objetivos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

6. Requisitos de Prazo e Local

- Os serviços deverão ser executados conforme cronograma definido pela Secretaria;
- O local do evento será previamente indicado pela Administração, devendo a contratada adequar-se às condições do espaço.

7. Requisitos de Qualidade e Conformidade

- Todos os serviços prestados deverão atender aos padrões de qualidade exigidos pela Administração;
- A contratada deverá garantir o pleno funcionamento das estruturas e equipamentos durante todo o evento;
- Eventuais falhas deverão ser corrigidas imediatamente, sem ônus adicional para a Administração.

6 EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

A vigência do Contrato será até 30 dias após a realização do evento.

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização do 1º Dia de Campo da SEMAM conforme Solicitação NOVA de 20/02/2026 (ID 434646).

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DA ENTREGA:

A contratada será responsável por toda a organização do evento, trazendo a equipe para realização do mesmo e a entrega do material solicitado, conforme abaixo:

- 1- 500 (quinhentos) chapéus personalizados, conforme modelo e arte fornecidos pela Secretaria; acabamento e qualidade compatíveis com uso externo em evento.
- 2- Confecção e entrega de 600 (seiscentos) panfletos no formato 1/3 de A4 (10 x 21 cm, estilo folder), com impressão em frente e verso, em papel coche ou equivalente a arte será fornecida pela Secretaria.
- 3- Confecção de Crachá com arte e impressão colorida para eventos so frente 10x14cm Papel Triplex com cordão escrito "1º evento do campo da SEMAM, com espaço para colocar o nome dos participantes
- 4- Produção e instalação de 10 (dez) banners em lona impermeável, medindo 2,00 m x 2,00 m, com tratamento de resistência às intempéries; cada banner deverá ser entregue com acabamento em bainha e ilhós conforme necessidade de fixação.
- 5 - Fornecimento de 10 (dez) estruturas em aço destinadas à fixação dos banners seguras para uso em área externa.
- 6 - Fornecimento de 150 (cento e cinquenta) jogo de mesa com 4 cadeiras poltronas plasticas resistentes e em boas condições de uso.
- 7 - 600 (seiscentas) cadeiras resistentes e em boas condições de uso.
- 8 - Fornecimento e montagem de tendas: três (3) tenda de 10 x 10 m, altura mínima 3,0 m; uma (1) tenda de 6 x 6 m, altura mínima 3,0 m; todas com estrutura adequada e segurança estrutural.

- 9 - Fornecimento e operação de sistema de som profissional compatível com evento ao ar livre para público de 500 pessoas, incluindo mesa de som, caixas, cabos, técnico de som durante o evento.
- 10 - Fornecimento mínimo de 4 (quatro) microfones sem fio para apoio de palestras/atividades.
- 11 - Locação e manutenção de 2 (dois) banheiros químicos, limpos e abastecidos durante todo o evento.
- 12 - Fornecimento de coffee break para os participantes, com quantidade e variedade a serem definidas em cronograma; itens descartáveis (copos, talheres, guardanapos) inclusos.
- 13 - Fornecimento de 50 (cinquenta) grelhas com dimensões mínimas de 81,5 cm x 26,5 cm x 3 cm, em quantidade e estado adequados para preparo em larga escala.
- 14 - Serviço de buffet para almoço, incluindo preparo e fornecimento de: arroz, saladas, tambaquis assados e pirão. A contratada é responsável por todo o preparo, mão de obra, equipamentos, insumos e condimentos necessários, exceto os tambaquis, que serão fornecidos pela Secretaria (incluindo as cabeças dos tambaquis para preparo do pirão).
- a) Entregar os materiais em conformidade com a qualidade especificada neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos do Processo;
- b) O evento será realizado no dia 19 de abril na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente situado no endereço: rua Minas Gerais s/nº, LT 25, CHACARA OURO VERDE, SETOR CHACAREIRO, DENOMINADO VIVEIRO MUNICIPAL.

7 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O gerenciamento e a fiscalização do contrato caberá a secretário da SEMAM, sendo nomeado servidor Danilo Magno P Ribeiro matrícula: 10219, como fiscal do Contrato e o Servidor Pedro Henrique Rodrigues Ladeira, matrícula 100446 como Gestor do Contrato.

8 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão de nota fiscal e conferido pela comissão de recebimento composta de cinco membros e devidamente atestada pelo fiscal.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Trata-se de prestação de Serviços para a realização do 1º Dia de Campo - SEMAM, onde se enquadra na forma de pregão eletrônico, conforme Lei n.º 14.133/2021.

10 CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/PREÇO DE REFERÊNCIA

Estimativa do valor da contratação foi aferida a partir dos preços médios de mercado, R\$ R\$ 87.307,22 (oitenta e sete mil, trezentos e sete reais e vinte e dois centavos), sendo anexada as pesquisas realizadas acompanhada dos preços unitários referenciais, conforme ANEXO DA PESQUISA DE PREÇOS I de 23/02/2026 (ID 435236)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.606.0010.2076.0000 - Manutenção das atividades da SEMAM

Ficha 147

3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Unidade: 001001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

12 DEMAIS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

Não se aplica.

13 CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o Termo de Referência/Projeto Básico realizado e autorizo a contratação nos termos da Lei 14.133/2021.

Corumbiara-RO, 09 de março de 2026

GERALDO FERREIRA ALVES
Nome da autoridade competente

Corumbiara-RO, 03 de março de 2026.

Pedro Henrique Rodrigues Ladeira
Responsável pelo TR/PB

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.966-000
Contato: (69) 3343-2192 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ferreira Alves, Secretário Municipal de Agricultura**, em 09/03/2026 às 08:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **441744** e o código verificador **30C114D8**.

Referência: [Processo nº 1-3/2026](#).

Docto ID: 441744 v1